



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Rever a proibição de circulação de motocicletas nos corredores BRT nas Avenidas Itavuvu e Ipanema.

CONSIDERANDO que fora anunciada a proibição de circulação de motocicletas nos corredores exclusivos do sistema BRT no Município, medida que altera substancialmente a dinâmica de deslocamento de milhares de trabalhadores que utilizam a motocicleta como principal meio de transporte;

CONSIDERANDO que o motociclista, enquanto usuário vulnerável do sistema viário, demanda políticas públicas que conciliem segurança com fluidez, evitando exposição ampliada a pontos de conflito com veículos pesados e congestionamentos;

CONSIDERANDO que as Avenidas Itavuvu e Ipanema constituem eixos estruturais de alta densidade de tráfego, onde a segregação integral de faixas, somada à vedação das motocicletas, pode gerar estreitamento operacional e aumento de risco lateral;

CONSIDERANDO que decisões restritivas de circulação devem estar lastreadas em estudos técnicos robustos de sinistralidade comparada, engenharia de tráfego e análise de risco específico para motociclistas;

CONSIDERANDO que eventual deslocamento compulsório das motocicletas para faixas comuns pode aumentar conflitos com automóveis, ônibus convencionais e veículos de carga;

CONSIDERANDO que políticas modernas de mobilidade recomendam soluções intermediárias, como janelas horárias, compartilhamento controlado ou faixas preferenciais adaptadas;

INDICO ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando rever a proibição de circulação de motocicletas nos corredores BRT nas Avenidas Itavuvu e Ipanema.

S/S., 01 de abril de 2026

FAUSTO PERES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 07/04/2026 15:20

Checksum: **E1D916B8C5C81A5A4E95B2EBE7614A53CA06AF05899EBBEA92F64C5CD2892BF4**

